

**AO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL  
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES  
FRANCO**

**A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS POLICIAIS  
CIVIS DO DISTRITO FEDERAL**, eleita para condução das eleições desta  
entidade, neste ato representada por KAETHE FERNANDES SILVA LIMA,  
agente de polícia, matrícula 76.097-8, secretária geral, por delegação do  
presidente desta comissão, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, informar  
e requerer o que segue:

Em reunião extraordinária realizada em 01/07/2020, esta comissão  
deliberou por unanimidade acerca da não manutenção dos locais que não  
obtiveram as autorizações pertinentes das administrações referente ao  
estacionamento do SINPOL-Sede e ao estacionamento do estádio Bezerrão ou  
no estacionamento da Administração Regional do Gama, considerando inclusive  
a previsão contida no edital em seu item 3.4, que diz que "A realização da eleição  
de forma presencial pelo sistema drive thru nos locais elencados no item 3.3 fica  
vinculada a autorização das respectivas administrações, caso contrário o local  
será suprimido automaticamente, sem prejuízo da realização da eleição nos  
locais autorizados, bem como, pela modalidade elencada no item 3.2". Nesse  
sentido, deverá ser encaminhado e-mail ao SINPOL informando acerca de tal  
deliberação.

Portanto, requer seja disponibilizado no site e nas mídias sociais  
do SINPOL/DF a deliberação suscitada acima, bem como sejam adotadas as  
providencias pertinentes.

Brasília, 01 de julho de 2020.

**COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO  
DISTRITO FEDERAL**

RECEBEMOS  
EM 02/07/2020  
Gua  
SINPOL / DF 08:07